MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 11 DE JUNHO DE 2015

MINUTA DA ATA Nº 12/2015

PRESENÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

Hora da abertura oficial da reunião - **10:00 Horas**
Hora do encerramento da reunião - **13:00 Horas**

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

--------Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-------

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA----------

--------Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Ramalhete e João Brito. O Sr. Presidente e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:----------

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE----------

2.1.1 – MANUEL ANDRÉ FERNANDES – "MASTERCHEF PORTUGAL" - VOTO DE RECONHECIMENTO ----------

D.A.G.F.

--------O vereador João Ramalhete propôs à Câmara Municipal a aprovação do seguinte voto de reconhecimento, que se transcreve na íntegra: ----------

--------*"Não sendo eu um espectador assíduo de televisão assisti, com entusiasmo, à final do programa da TVI* ***MasterChef*** *Portugal. Este programa procurava distinguir o melhor chef nacional. O Manuel André Fernandes foi o melhor e venceu com naturalidade. Esta vitória é*

motivo de gáudio e satisfação para todos aqueles que, como eu, crescemos com o Manuel André e deve ser, também, motivo de orgulho para o Município de Oliveira do Hospital, quando um dos seus munícipes se destaca no panorama nacional.----------

--------*Quero por isso propor um voto de reconhecimento para o cidadão Manuel André Fernandes pela sua vitória. Gostava também, se me for permitido, de fazer um pequeno resumo do percurso do Manuel André. Ele estudou em Oliveira do Hospital, onde fomos colegas de turma, desde a 1.ª classe até ao 12.º ano. Os seus pais ainda hoje vivem e trabalham no concelho. Formou-se em Coimbra, em Biologia onde, juntos, travámos, muitos combates no movimento estudantil Coimbrão. Mais tarde, licenciou-se em Lisboa em arquitetura. Conheço há muitos anos o Manuel André, creio, por isso, que posso dizer que somos amigos. Pelo meu lado, essa amizade é forjada na admiração tanto das suas superiores capacidades intelectuais e de comunicação como da sua impaciência para com as trivialidades e com a mediocridade.* ----------

--------*O Manuel André é, se me permitem, um homem de excessos nas relações humanas: caloroso, fiel e condescendente na amizade e, simultaneamente, impiedoso com a falsidade ou a duplicidade. Por tudo isto, eu diria que vamos continuar a ouvir falar do Manuel André e, estou certo, conhecendo eu as suas capacidades, que ele tem à sua frente um caminho de sucesso e de mérito a que o Município de Oliveira do Hospital se deve associar. Não pensem, contudo, que vamos ouvir grandes referências a Oliveira do Hospital. O Manuel André sendo um de nós – e aqueles que o conhecem bem sabem disto - nunca será apenas um Oliveirense, nem será, tão pouco, um conimbricense ainda que tenha nascido em Coimbra ou um Lisboeta, já que agora reside em Lisboa. O Manuel André é um cidadão do mundo com raízes em Oliveira do Hospital. Apaixonado por viagens, por conhecer novas culturas, novas gentes e novos paladares. Saibamos nós valorizá-lo e estou certo que ele honrará essas raízes que são, afinal, um denominador comum entre os seus pais e tantos dos seus amigos. Quanto a mim que sou, assumidamente seu amigo, é com muito gosto que proponho este voto de louvor e que assistirei, com grande satisfação, a todas as suas vitórias e conquistas."* ----------

--------**O Presidente da Câmara associou-se a este voto de reconhecimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**----------

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO----------

2.2.1 – RUI MARQUES - VOTO DE RECONHECIMENTO ----------

D.A.G.F.

--------**A Câmara Municipal sob proposta do vereador João Brito deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento ao Maestro oliveirense e fundador da OHphicina das artes, de Oliveira do Hospital, Rui Marques, de 28 anos, por ter vencido a primeira edição do Prémio Literário Associativista, António Azenha Gomes, com a obra "Música, associativismo e mobilização social – As Tunas no contexto do associativismo cultural português", com elogios do presidente do júri José Augusto Bernardes, docente universitário e diretor da Biblioteca Joanina, que disse ter sido "muito gratificante ler este trabalho".**----------

2.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA----------

2.3.1 – INVESTIMENTO NA FREGUESIA DE BOBADELA----------

--------Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3 - ORDEM DO DIA----------

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 1 DA REUNIÃO DE 28 DE MAIO DE 2015 ----------

D.A.G.F.

--------A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 28 de maio de 2015 (ATA N.º 11/2015), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.----------

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

3.2 – RATIFICAÇÕES ----------

3.2.1 – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESTGOH----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 7326, de 18 de maio de 2015, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 20 de maio de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação de Estudantes da ESTGOH, no âmbito da Festa Académica'2015, licença especial de ruído, para o dia 18 de maio de 2015, das 22:00 horas às 2:30 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 115,85 € (cento e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. ----------

3.2.2 – GRUPO DESPORTIVO DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 6950, de 11 de maio de 2015, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 28 de maio de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Grupo Desportivo de Alvôco das Várzeas autorização para o exercício de "Manifestação Desportiva Intermunicipal" com a denominação de "II Passeio de Clássicos", no dia 17 de maio de 2015, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.----------

3.2.3 – GRUPO AVENTURA E PRESERVAÇÃO DAS ORIGENS DE ALDEIA DE NOGUEIRA----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 5191, de 7 de abril de 2015, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 28 de maio de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Grupo Aventura e Preservação das Origens de Aldeia de Nogueira, autorização para o exercício de "Manifestação Desportiva" com a denominação de "I Passeio de Motorizadas", no dia 12 de abril de 2015, das 9:00 horas às 13:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze

cêntimos), nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. ----------

3.2.4 – ARMANDO DE CAMPOS PINTO – "CAFÉ BAR A FEIRA" ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 7405, de 19 de maio de 2015, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 4 de junho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Sr. Armando de Campos Pinto, autorização para ocupação do espaço público (aéreo) com a colocação de um toldo, junto ao seu estabelecimento comercial denominado "Café Bar A Feira", em Lagares da Beira.----------

3.2.5 – MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS – MÊS DE JUNHO DE 2015----------

D.A.G.F.

--------A Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de junho do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.----------

3.2.6 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE PÓVOA DE SÃO COSME ----------

D.A.G.F.

--------A Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 29 de maio de 2015, autorizou a cedência à Associação Recreativa de Póvoa de São Cosme da moto niveladora da autarquia para a realização dos trabalhos de nivelação do Campo de Futebol daquela Associação, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. ----------

3.2.7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 8054, de 29 de maio de 2015, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 29 de maio de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, atribuiu ao Sr. Rui Miguel Tavares dos Santos, residente em Travanca de Lagos, um subsídio de emergência no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de trabalho socialmente necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário, bem como a habitação n.º4 do Bairro Social de Travanca de Lagos, a título precário (3 meses sujeito a reavaliação), mediante o pagamento de uma renda mensal no valor de 30,00 € (trinta euros). ----------

3.3 – 1.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÉNIO 2015/2018 E 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2015

D.A.G.F.

--------Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e depois de analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de primeira revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2015/2018 e a primeira revisão ao Orçamento Municipal do ano 2015, cujo valor ascende a 559.467,59 € (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. ----------

3.4 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ AO VALOR DE 99.759,58 € ----------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta, que se transcreve na integra:

--------"Considerando que a Lei n.º 22/2015, de 17 de março alterou a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), doravante LCPA, passando a permitir a delegação de competências no Presidente da Câmara para autorização de compromissos plurianuais até ao valor de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), ***proponho que a Câmara delibere solicitar à Assembleia Municipal que delegue no Presidente da Câmara a competência de autorização prévia, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, para assunção de compromissos plurianuais de montante inferior ao referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação (€ 99.759,58), cuja autorização não tenha sido dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA.*** *" ----------*

--------Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. ----------

3.5 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES ----

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:----------

--------"Considerando que: ----------

--------O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;----------

--------a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações", competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta"; ----------

--------de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com

a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado; ----------

--------*no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal comparticipação financeira é titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da comparticipação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os direitos e obrigações das partes outorgantes. Assim e nos termos do referido articulado* ***proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) para investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a consequente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução.".*** **Documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** --------

--------Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

3.6 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ASSEMBLEIAS GERAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS----------

3.6.1 – ADI - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL ----------

D.A.G.F.

--------Remete para conhecimento da Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2014.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

3.6.2 – MUNICÍPIA – EMPRESA DA CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. ----------

D.A.G.F.

--------Remete para conhecimento da Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2014.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

3.6.3 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO ----------

D.A.G.F.

--------Remete para conhecimento da Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2014.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

3.6.4 – SERRA DO AÇOR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ADESA) ----------

D.A.G.F.

--------Remete para conhecimento da Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2014.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

3.6.5 – ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM CONFLITOS CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA ----------

D.A.G.F.

--------Remete para conhecimento da Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2014.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

3.6.6 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA ----------

D.A.G.F.

--------Remete para conhecimento da Câmara Municipal o documento de Prestação de Contas do ano de 2014.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

3.7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ----------

D.A.G.F.

--------Tendo sido antecipadamente entregue a todos os membros do Executivo, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação da proposta de alteração ao Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais, que a seguir se transcreve na íntegra: ----------

-------- *"Considerando que o Município de Oliveira do Hospital dispõe de um instrumento de apoio às iniciativas empresariais de interesse municipal, consubstanciado no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais, aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 15 de maio de 2014 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de junho de 2014;* ----------

--------*Considerando que o mesmo Regulamento se destina a definir medidas e mecanismos concretos de apoio e de incentivo à atividade empresarial no Município de Oliveira do Hospital;* --

--------*Considerando que na apreciação prévia de eventuais situações suscetíveis de enquadramento no Regulamento têm surgido dúvidas de interpretação que carecem do devido esclarecimento;* ----------

--------***Proponho que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*** ----------

--------***a) Aprovar a alteração aos artigos 1.º e 3.º, de modo a que passem a ter a redação constante do Anexo I à presente proposta;*** ----------

--------***b) Aditar os artigos 3.º-A e 5.º-A, com a redação constante do Anexo I à presente proposta."*** ----------

--------**Após análise e prestados os necessários esclarecimentos por parte do vereador João Ramalhete, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Alteração ao Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião e submetê-la a inquérito público nos termos do disposto no artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA).** ----------

3.8 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO 23.º DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ----------

D.A.G.F.

--------Tendo sido antecipadamente entregue a todos os membros do Executivo, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação da proposta de alteração ao artigo 23.º do Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, que a seguir se transcreve na íntegra:
--------*"Considerando que foram recentemente atribuídos em hasta pública os quiosques n.ºs 1, 2 e 3 do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital;*----------
--------*Considerando que o Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital dispõe, no seu artigo 23.º, que:*----------
--------*"1. As lojas interiores, os quiosques, as bancas e os lugares do Mercado Municipal abrem ao público de segunda-feira a sábado, exceto quando coincida com o dia feriado, com o seguinte horário de funcionamento:*----------
--------*a) Abertura às 8 horas;*----------
--------*b) Encerramento às 13 horas.* ----------
--------*2. O horário de funcionamento das lojas exteriores do Mercado é fixado de acordo com o estabelecido no Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital."*----------
--------*Considerando que os quiosques possuem frente de venda para a área de circulação e de acesso à Central de Camionagem, não tendo, necessariamente, que estar condicionados ao horário de funcionamento das lojas interiores, bancas e lugares, cuja frente de venda está direcionada para o próprio interior do Mercado Municipal;* ----------
--------*Considerando que os adjudicatários dos quiosques n.º 1, 2 e 3 se manifestaram unanimemente a favor da atribuição aos quiosques de horário de funcionamento equivalente ao permitido para as lojas exteriores;* ----------
--------*Considerando que o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital deixou de ter aplicabilidade efetiva em consequência da publicação do RJACSR – Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração;* ----------
--------***Proponho que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar alteração ao artigo 23.º, n.º 2, do Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital e modo a que passe a conter a seguinte redação:*** ----------
--------***"2. O horário de funcionamento das lojas exteriores do Mercado é fixado de acordo com o estabelecido legalmente para os horários de funcionamento dos estabelecimentos, podendo o mesmo ser aplicado ao horário de funcionamento dos quiosques."***----------
--------**Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, submetendo-a a inquérito público nos termos do disposto no artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA).** ----------
--------Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

<u>3.9 - PROGRAMA CASA DIGNA - PROJETO DE REGULAMENTO</u>----------

D.A.G.F.

--------Tendo sido antecipadamente entregue a todos os membros do Executivo, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Regulamento do Programa "Casa Digna":----------
--------**Após análise a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Programa "Casa Digna", <u>conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião</u> e submetê-lo a inquérito público nos termos do disposto no artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA).** ----------

--------Ainda sobre este assunto, intervieram os vereadores João Ramalhete e João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

3.10 - SISTEMA DE RECOLHA DE RSU INDIFERENCIADOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA AMRPB - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - POSSIBILIDADE DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA PARTE RESTANTE DO TERRITÓRIO CORRESPONDENTE À ZUVA - ZONA URBANA E VALE DO ALVA - PROPOSTA E ESTUDO COMPARATIVO ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada nº 8515, de 8 de junho de 2015, que sustenta a apresentação do estudo comparativo de custos e de condições de execução do serviço de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos Indiferenciados no concelho de Oliveira do Hospital, considerando, a experiência adquirida com a execução do serviço no âmbito da delegação de competências concedida em relação à ZN – Zona Norte e perspetivando, a possibilidade de delegação de competências para execução do mesmo serviço na AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, na parte restante do território municipal, correspondente à ZUVA – Zona Urbana e Vale do Alva, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação, submetendo à Assembleia Municipal no cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação de um projeto de Adenda ao contrato interadministrativo, que enquadre a concretização da referida delegação de competências para a totalidade do território do Município de Oliveira do Hospital, nos termos constantes da informação supra referenciada e respetivo anexo IV, documentos que, por serem extensos, se dão por inteiramente reproduzidos, ficando arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas. -- ----------

3.11 - CONTRATO COM O FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO - POVT-12-0765-FCOES-000020-INTERVENÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FASE I - AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL----------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:----------

--------"Considerando que o Município de Oliveira do Hospital celebrou um contrato com o Fundo de Eficiência Energética, no âmbito da Operação POVT-12-0765-FCOES-000020-Intervenção de Eficiência Energética na Iluminação Pública - Fase I; ----------

--------Tal contrato implica a partilha do contrato de poupança a conseguir com a implementação de tal projeto, consubstanciando-se num pagamento a efetivar durante 72 meses, com início em 2016, com um valor anual de 4.732,69 € (quatro mil, setecentos e trinta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), totalizando 26.236,13 € (vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis euros e treze cêntimos); ----------

--------Proponho que seja solicitada autorização à Assembleia Municipal para efetivação do respetivo compromisso plurianual, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro."

--------Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. ----------

3.12 - ADJUDICAÇÃO DE CONCESSÕES DE LOCAIS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL----------

D.A.G.F.

--------No seguimento da deliberação camarária de 17 de abril de 2015, foi presente pelo Presidente da Câmara a ata avulsa do ato público de arrematação de Hasta Pública para adjudicação de concessões de locais de venda no Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, realizado no passado dia 1 de junho de 2015, para efeitos de homologação e conversão em definitivas as adjudicações provisórias nela proferidas, **a qual por ser extensa se dá por inteiramente reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa a este livro de atas.** ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a ata da Comissão da Hasta Pública, mencionada em epígrafe, e consequentemente converter em definitivas as adjudicações provisórias nela proferidas, nos termos do disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital.** ----------

3.13 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 75º DA LEI Nº 82-B/2014 DE 31 DE DEZEMBRO----------

D.A.G.F.

--------**Tendo presente a informação dos serviços, datada de 8 de junho de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para "Apoio técnico para cumprimento das obrigações enquanto entidade gestora no âmbito da legislação aplicável – Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20/8 (regime jurídico) e Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27/8 (qualidade da água)" à empresa "H2Org – Serviços de Engenharia", com a duração de seis meses, mediante processo de ajuste direto, no valor estimado de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.** ----------

3.14 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - REQUERIMENTO INICIAL ENTREGUE FORA DO PRAZO ----------

D.A.G.F.

--------**No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 3 de junho de 2015 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Samuel Martins Morais e Liliana Mendes Figueiredo, residentes em Lagares da Beira, pais do menino Lucas Mendes Morais, nascido a 29 de novembro de 2014, deliberou, por unanimidade, aceitar o requerimento não obstante ter sido formulado fora de prazo, devendo o montante correspondente ao incentivo à natalidade ser abonado no período que decorre desde o dia 1 do mês seguinte ao do requerimento e até a criança perfazer 3 anos de idade desde que solicitadas as renovações aplicáveis.** ----------

3.15 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE 2 BARES JUNTO AO PALCO PRINCIPAL DURANTE A EXPOH' 2015 E APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ----------

D.A.G.F.

--------**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a "Atribuição do Direito de Exploração de 2 Bares Junto ao Palco Principal" da EXPOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital'2015,**

aprovando as respetivas condições gerais e especiais pelas quais decorrerão os atos de arrematação do referido concurso, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. ----------

--------**Foi igualmente deliberado designar como membros efetivos e suplentes da Comissão do Concurso em epígrafe os senhores:** ----------

--------**Efetivos**: ----------

--------Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Francisco Tavares Rolo; ----------

--------Adjunto do Presidente da Câmara Municipal, Francisco José dos Santos Rodrigues; ---------

--------Adjunto do Presidente da Câmara Municipal, Daniel Luís Domingues e Dinis Costa. ---------

--------**Suplentes:** ----------

--------Secretário da Vereação, Nuno Seixas Pereira; ----------

--------Secretário da Vereação, Rui Jorge Campos Coelho. ----------

3.16 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO 3 TASQUINHAS JUNTO AO PALCO 2 - DURANTE A EXPOH'2015 E APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ----------

D.A.G.F.

--------**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a "Atribuição do Direito de Exploração de 3 Tasquinhas Junto ao Palco 2" da EXPOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital'2015, aprovando as respetivas condições gerais e especiais pelas quais decorrerão os atos de arrematação do referido concurso, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

--------**Foi igualmente deliberado designar como membros efetivos e suplentes da Comissão do Concurso em epígrafe os senhores:** ----------

--------**Efetivos**: ----------

--------Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Francisco Tavares Rolo; ----------

--------Adjunto do Presidente da Câmara Municipal, Francisco José dos Santos Rodrigues; ---------

--------Adjunto do Presidente da Câmara Municipal, Daniel Luís Domingues e Dinis Costa. ---------

--------**Suplentes:** ----------

--------Secretário da Vereação, Nuno Seixas Pereira; ----------

--------Secretário da Vereação, Rui Jorge Campos Coelho. ----------

3.17 - PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL DO PDM ----------

D.A.G.F.

--------**Tendo presente a informação dos serviços com o registo de entrada número 8418, de 4 de junho de 2015, contendo proposta de correção material à 1ª Revisão do PDM, publicado através do Aviso nº 0986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série n.º 189 de 1 de outubro de 2014, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, e após os esclarecimentos prestados pela Arquiteta, Alexandra Henriques, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 97.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, aprovar as seguintes alterações materiais, a saber:** ----------

--------***a) Ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 97.º-A do Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, a correção material para efeitos de acerto de cartografia determinado por incorreção de cadastro e transposição de escalas, do Desenho nº 01.1.0, Folha nº 222-4 - Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, na área integrada em loteamento para a classificação 'ARC II - Área Residencial consolidada predominantemente a edifícios de habitação unifamiliar';*** ----------

--------b) Ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 97.º-A do Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, a correção material para efeitos da correção do Regulamento determinada pela incongruência entre o artigo 4.º do Regulamento do PDM e a Planta de Ordenamento, criando-se uma norma de revogação do Plano de Pormenor da Zona Sul, através a introdução do 'artigo 115º' no Regulamento, revogando o Plano de Pormenor da Zona Sul, com a seguinte redação:----------

--------'artigo 115----------

--------Revogação----------

--------É revogado o Plano de Pormenor da Zona Sul, publicado no Diário da República, II Série, n.º 272, de 24 de novembro de 1988.'----------

--------Mais foi deliberado que as presentes correções materiais sejam comunicadas à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital e também à CCDR-Centro, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 97.º-A do diploma já anteriormente referido, para efeitos de eficácia, procedendo-se igualmente às publicações legalmente exigíveis.----------

<u>3.18 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL – VIATURA VFCI</u> ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 8665, de 9 de junho de 2015, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, emitir uma declaração com o seguinte teor: -- ----------

--------"Para os devidos efeitos declara-se que, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aqui representada pelo seu Presidente, José Carlos Alexandrino Mendes, assegurará o montante correspondente à contrapartida naciona, referente à candidatura a financiamento através de fundos comunitários que, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, apresentará no âmbito do Eixo II – Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos , do PO SEUR 2020, para a operação de "Aquisição de Vitauras de Socorro, VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios", com o objetivo de reforço da operacionalidade através da aquisição de veículos para operações de socorro de proteção civil." -

--------Foi igualmente deliberado submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme exigência da entidade gestora do Quadro Comunitário – Eixo II PO SEUR 2020.----------

<u>3.19 – ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL – VIATURA VFCI</u> ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 8676, de 9 de junho de 2015, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, emitir uma declaração com o seguinte teor: -- ----------

--------"Para os devidos efeitos declara-se que, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aqui representada pelo seu Presidente, José Carlos Alexandrino Mendes, assegurará o montante correspondente à contrapartida naciona, referente à candidatura a financiamento através de fundos comunitários que, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, apresentará no âmbito do Eixo II – Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos , do PO SEUR 2020, para a operação de "Aquisição de Vitauras de Socorro, VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios", com o objetivo de reforço da operacionalidade através da aquisição de veículos para operações de socorro de proteção civil." -

--------**Foi igualmente deliberado submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme exigência da entidade gestora do Quadro Comunitário – Eixo II PO SEUR 2020.**----------

3.20 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:----------

A) AUTARQUIAS:----------

A-1) UNIÃO DE FREGUESIAS DE ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA----------

D.A.G.F.

--------**Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 8292, de 3 de junho de 2015, remetido pela União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à realização da "Festa da União de Freguesias", a ter lugar nos dias 18 e 19 de julho do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).** ----------

B) INSTITUIÇÕES:----------

B-1) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL ----------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização de um conjunto de ações de dinamização do Centro Urbano de Oliveira do Hospital, no âmbito da implementação de diversos projetos/iniciativas de apoio a incentivo às compras no Comércio Local de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta.** ----------

--------**Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão e apreciação deste assunto.** ----------

B-2) APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CEB PRÉ-ESCOLAR – AEOH – 3.ª TRANCHE ----------

U.D.E.S.

--------**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o seguinte subsídio ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2014/2015, período de abril a junho de 2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:** ----------

EB1/JI		Nº de Turmas	Nº de Alunos	Nº Salas	1 - Atividades de Animação e Apoio á Familia	2 - Expediente e Limpeza	3 - Subsídio Aos Alunos	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 3ª TRANCHE
					APOIO TOTAL ANO LETIVO 2014/2015				
JI	Alvôco das Várzeas	1	18	1	150,00 €	80,00 €	180,00 €	410,00 €	136,67 €
EB 1	Bobadela	2	37	4		320,00 €	370,00 €	1.050,00 €	350,00 €
JI	Bobadela	1	21		150,00 €		210,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	3	57	5		400,00 €	570,00 €	1.200,00 €	400,00 €
JI	Ervedal da Beira	1	8		150,00 €		80,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	2	38	2		160,00 €	380,00 €	540,00 €	180,00 €
JI	Lagares da Beira	1	10	2	150,00 €	160,00 €	100,00 €	410,00 €	136,67 €
EB 1	Lagos da Beira	1	9	3		240,00 €	90,00 €	530,00 €	176,67 €
JI	Lagos da Beira	1	5		150,00 €		50,00 €		
JI	Lajeosa	1	8	1	150,00 €	80,00 €	80,00 €	310,00 €	103,33 €
JI	Largo da Feira	1	22	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
EB 1	Lourosa	2	25	4		320,00 €	250,00 €	860,00 €	286,67 €
JI	Lourosa	1	14		150,00 €		140,00 €		
EB 1	Meruge	2	20	4		320,00 €	200,00 €	770,00 €	256,67 €
JI	Meruge	1	10		150,00 €		100,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	4	86	11		880,00 €	860,00 €	2.700,00 €	900,00 €
JI	Nogueira do Cravo	3	51		450,00 €		510,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	14	282	14		1.120,00 €	2.820,00 €	3.940,00 €	1.313,33 €
JI	Oliveira do Hospital	2	36	3	300,00 €	240,00 €	360,00 €	900,00 €	300,00 €
JI	Penalva de Alva	1	11	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	4	66	4		320,00 €	660,00 €	980,00 €	326,67 €
EB 1	São Paio de Gramaços	2	40	2		160,00 €	400,00 €	560,00 €	186,67 €
JI	São Paio de Gramaços	1	6	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
JI	Seixas da Beira	1	6	2	150,00 €	160,00 €	60,00 €	370,00 €	123,33 €
EB 1	Seixo da Beira	2	27	2		160,00 €	270,00 €	430,00 €	143,33 €
JI	Seixo da Beira	1	9	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB 1	Travanca de Lagos	1	14	1		80,00 €	140,00 €	220,00 €	73,33 €
JI	Travanca de Lagos	1	11	2	150,00 €	160,00 €	110,00 €	420,00 €	140,00 €
JI	Vale Ferreiro	1	24	3	150,00 €	240,00 €	240,00 €	630,00 €	210,00 €
EB 1	Vila Franca da Beira	1	9	3		240,00 €	90,00 €	510,00 €	170,00 €
JI	Vila Franca da Beira	1	3		150,00 €		30,00 €		
TOTAIS J.INFÂNCIA		21	273	*78*	3.150,00 €	***6.240,00 €***	2.730,00 €	***19.220,00 €***	***6.406,67 €***
TOTAIS ENSINO BÁSICO		40	710				7.100,00 €		

TOTAIS GERAL	*61*	*983*		*3.150,00 €*		*9.830,00 €*		

B-3) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **33.596,25 € (trinta e três mil, quinhentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos)**, para reposição de uma viatura ardida, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

B-4) ASSOCIAÇÃO BLC3 ----------

D.A.G.F.

--------**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia.** ----------

B-5) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARES DA BEIRA ----------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)**, para fazer face a despesas tidas com a deslocação dos elementos do Rancho Folclórico, daquela Associação, à localidade de Esgueira - Aveiro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

B-6) CONSELHO DIRETIVO DA ASSEMBLEIA DE COMPARTES DO GOULINHO-------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Conselho Diretivo da Assembleia de Compartes do Goulinho**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, como apoio à execução de obras de requalificação do Goulinho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

B-7) GRUPO CORAL SANT'ANA----------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Grupo Coral Sant'Ana**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de novos instrumentos, nomeadamente dois "Tímpanos", mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

3.21 - OBRAS PARTICULARES: ----------

3.21.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS ----------

D.P.G.T.

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16 de maio e 8 de junho de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.** ----------

3.22 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:----------

3.22.1 - MAPA DE TRANSPORTES ----------

U.D.E.S.

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de mão e 9 de junho de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

3.22.2 - JOÃO PAULO LAGOS DO AMARAL CABRAL - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

D.A.G.F.

--------Presente a carta, com o registo de entrada número 2779, de 24 de fevereiro de 2015, remetida pelo Sr. João Paulo Lagos do Amaral Cabral, a solicitar autorização para interromper a Rua Manuel Lagos, em Gavinhos de Baixo, pelo período de uma semana, com vista à preparação e realização do casamento da sua filha, que terá lugar no dia 12 de setembro do ano em curso.--------

--------Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

--------**Foi ainda deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao requerente de que a Câmara Municipal não vê qualquer inconveniente na autorização do solicitado desde que efetivamente sejam criadas alternativas credíveis, agradecendo no entanto a disponibilidade que ao longo dos anos lhe tem sido demonstrada pelo mesmo sempre que esta autarquia lhe solicita autorização para a utilização dos seus terrenos para a realização de diversas atividades desportivas, entendendo até que é uma honra poder, também, ser-lhe útil nesta etapa da sua vida.** ----------

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES ----------

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO ----------

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL ----------

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS-

U.D.E.S.

--------**Tendo presente a informação social, número 32-A/GASS, datada de 8 de junho de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por**

unanimidade, atribuir ao Sr. Rui Lopes Cardoso, residente na localidade de Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOS Sociais, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 63 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. ----------

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO ----------

U.D.E.S.

------- Tendo presente a informação dos serviços número 29/2015, datada de 9 de junho de 2015, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 2 de abril de 2015, que atribuiu ao Sr. José Manuel Pereira Ribeiro, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, em contrapartida da realização de 47 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário, dado já não se verificarem os pressupostos relativos aos quais foi atribuído o referido subsídio de emergência social.----------

4.1.1.2 – DÍVIDA EM PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES ----------

D.A.G.F.

--------Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Adelaide Isabel da Costa Oliveira, residente na Rua das Carvalhinhas, n.º 14, Sótão Esquerdo, EN17, São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 25/GASS, datada de 3 de junho de 2015 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquela beneficiária, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014 e autorizar a D. Adelaide Isabel da Costa Oliveira a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 45,93 € (quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos), em duas (2) prestações mensais, a saber, a primeira, no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) e a segunda, no valor de 20,93 € (vinte euros e noventa e três cêntimos), ambos acrescidos de juros legais. ----------

4.1.1.3 – DÍVIDA EM PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES ----------

D.A.G.F.

--------Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Maria de Fátima Neves dos Santos, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 33/GASS, datada de 8 de junho de 2015 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma divida daquela beneficiária proveniente de Ação Social Escolar no que se refere à mensalidade dos seus educandos, relativa aos meses de setembro a dezembro de 2014 e de janeiro a abril de 2015 e autorizar a D. Maria de Fátima a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 124,34 € (cento e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), em quatro (4) prestações mensais, sendo as três primeiras no valor de 30,00 € (trinta euros) e

a última no valor de 34,34 € (trinta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), ambos acrescidos de juros legais. ----------

4.1.1.5 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA ----------

D.A.G.F.

--------**Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 8716, de 9 de junho de 2015, relativa à situação do Sr. António Miguel Miranda Rosário e sua mãe, Maria Dulce Conceição Miranda, residentes na localidade de Lagos da Beira, a Câmara Municipal com base na referida informação, deliberou, por unanimidade, não ver inconveniente na alteração do plano de pagamento de uma dívida de água, em nome da D. Maria Dulce, referente ao mês de maio de 2014, autorizando o adiantamento de um mês no respetivo plano, nomeadamente no que se refere aos pagamentos a efetuar em maio e junho de 2015.** ----------

--------**A Câmara Municipal mais deliberou remeter a presente deliberação aos serviços da Equipa Multidisciplinar das Águas e Saneamento para que após a liquidação total da referida dívida seja determinada a anulação do respetivo processo de execução fiscal.**----------

4.1.1.6 – BANCO DE RECURSOS SOCIAIS – DONATIVOS ----------

U.D.E.S.

--------Presente a informação social, número 31/2015, datada de 9 de junho de 2015. ----------

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.1.2 - REDE DAS ALDEIAS DE MONTANHA – INFORMAÇÃO----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.1.3 - DIA MUNDIAL DO AMBIENTE ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.1.4 - MOSTRA DE PRODUTOS BIOLÓGICOS E AGRÍCOLAS EM MODO DE PRODUÇÃO TRADICIONAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - DA NOSSA TERRA - 5.º ANIVERSÁRIO----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento a todos os produtores do concelho.** ----------

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA ----------

4.2.1 – CULTURA ----------

4.2.1.1 - FESTIVAL INFANTIL DA CANÇÃO – BALANÇO ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.1.2 - MARCHAS POPULARES - PONTO DE SITUAÇÃO----------

U.D.E.S.

-------- **A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar os montantes a atribuir como prémio de participação às seguintes entidades que irão participar nas Marchas Populares'2015, que terá lugar no próximo dia 20 de junho de 2015, no Parque do Mandanelho, a saber:** ----------

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir
Marcha da ARCIAL	ARCIAL	1.400,00€
Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira	Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	1.400,00€
Marcha da Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral e Freguesia de Meruge	Junta de Freguesia de Meruge em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral	1.400,00€
Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1.400,00€
Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	1.400,00€
EPTO MARCHA	EPTOLIVA	1.400,00€

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir
Marcha Infantil da Obra D.ª Josefina da Fonseca	Obra Dona Josefina da Fonseca	400,00€
Marcha do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	400,00€
Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Diniz	Fundação Aurélio Amaro Diniz	400,00€

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO ----------

4.3.1 – EVENTOS DESPORTIVOS ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE ----------

--------Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. ----------

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS ----------

--------Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. ----------

--------**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ---------

--------E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **treze horas** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade,** aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.